



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

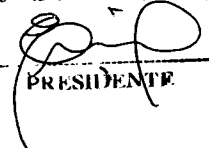
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 261/99

Sala das Sessões, 03/08/99


PRESIDENTE

Considerando que com a intensidade de pedágios que estão sendo criados nas rodovias brasileiras, com cobrança nos dois sentidos na maioria dos postos;

Considerando que devido a esse acontecimento, muitos são os motoristas que procuram vias secundarias para eximir-se do pagamento da taxa de pedágio;

Considerando que a Estrada Velha, que liga Pirassununga a Porto Ferreira é uma dessas vias secundarias, por demais utilizada por condutores de veículos para não desembolsarem a taxa cobrada nos Posto de Pedágio;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de se construir **Cancela** na Estrada Velha que liga Pirassununga a Porto Ferreira, sanando o problema apontado, a exemplo da vicinal ao lado do Campo da USP.

Sala da Sessões, 03 de Agosto de 1999.


Roberto Bruno
Vereador